

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003 de 18 de JANEIRO de 2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art 44, Decreto nº 2.415 de 05/10/2020, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2023, por mais 60 dias, pelos motivos expressos na CI 005/2024.

Art.1º - Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 do mês de Janeiro de 2024.

Corumbá-MS,18 de Janeiro de 2024.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021